

Experimentos em ação afirmativa: versão crítica em dois tempos

Monica Grin*

O recente debate público sobre cotas no ensino superior, especialmente após experiências em algumas universidades públicas, abriga ao menos duas ordens de tempo crítico. A primeira, mais cadenciada, persegue através de investigação sociológica e histórica uma explicação convincente para o diagnóstico amplamente veiculado pela mídia, pelo mundo acadêmico e pela esfera governamental. Para esta, a discriminação racial seria a causa mais perversa da desigualdade e a promoção racial o seu mais eficaz antídoto. A segunda, aceita o diagnóstico como fato consumado, corrobora os mecanismos de ação afirmativa como uma necessidade lógica, mas já avança na crítica ao processo de implantação e institucionalização desses mecanismos hoje em curso no Brasil. O que há em comum entre as duas ordens de tempo crítico: o tácito reconhecimento de que a discriminação racial no Brasil é vigorosa e produz altíssimo custo social. O que há de diferente: no primeiro caso, trata-se de um óbvio desconforto com a promoção da raça como sujeito de direitos e, ademais, como instrumento para derrotar o racismo; no segundo, trata-se de aperfeiçoar procedimentos que tornem a promoção étnico-racial um empreendimento de sucesso. Ou seja, que ela possa ensejar reformas sociais cujos benefícios tenham alcance não apenas para o seu público alvo, mas para a sociedade como um todo. O artigo de Jonas Zoninsein encontra-se no segundo caso.

De um modo geral, as críticas de Zoninsein aos defensores das cotas no Brasil concentram-se mais diretamente no foco limitado a partir do qual tais políticas vêm sendo elaboradas. Para o autor, seu alcance, se bem entendidas em sua natureza, pode ter escopo ampliado com resul-

* Professora do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ. E-mail: grin@ifcs.ufjf.br.

tados significativos para a sociedade como um todo. Ausência de critérios normativos, de estratégia nacional que articule os esforços já empenhados para promover a inclusão dos negros, ausência de suporte logístico do governo, de avaliação e de monitoramento contribuem para pôr em risco as políticas afirmativas, sobretudo no ensino superior. A desatenção para as implicações políticas e econômicas dessa ainda frágil experiência no Brasil é objeto de sua preocupação.

Enquanto o autor toma como um dado a necessidade de adoção de ações afirmativas no Brasil, alertando, contudo, para o processo, em certa medida negligente, pelo qual essa política, cada vez mais visível, vem sendo promovida, encontro-me ainda num tempo crítico que indaga se, de fato, tal modelo é o mais apropriado para se debelar o racismo no Brasil, se os seus resultados produzirão uma sociedade menos desigual e se os valores do multiculturalismo que ele dissemina produzirão uma sociedade mais igualitária, justa e socialmente harmônica.

As preocupações normativas de Zoninsein com o encaminhamento de políticas de ação afirmativa no Brasil o impedem de ver que o primeiro tempo crítico ainda não está totalmente transplantado. Importantes segmentos da sociedade brasileira ainda resistem à imposição de políticas de promoção racial e manifestam suas opiniões sistematicamente na grande imprensa, nos meios acadêmicos e nos fóruns governamentais. Seu argumento faria maior sentido se o estágio atual do debate já tivesse superado a dimensão polêmica sobre a natureza das ações afirmativas, bem como a racialização que ela promove, como veremos adiante.

O acesso à universidade pelo sistema de cotas tem ensejado um raro debate público no Brasil, debates cujos argumentos favoráveis de intelectuais e de ativistas do movimento negro se valem das evidências estatísticas sobre desigualdades, de princípios que articulam ética e mercado e de teses cujo diagnóstico baseia-se em ao menos quatro premissas: 1) que a raça, mais do que a classe, explica as desigualdades sociais no Brasil, ou seja, que a exclusão social tem no racismo o seu componente mais perverso; 2) que a promoção da raça como sujeito de direitos derrotará a um só tempo a discriminação e a desigualdade; 3) que políticas focais mais do que políticas universais produziriam em menor prazo a diminuição das desigualdades sociais; 4) que o custo da tensão racial ou da racialização da sociedade brasileira, como resultado de políticas de ações

afirmativas, será sempre menor do que inércia e reprodução do padrão histórico de exclusão.

Tais premissas, já bem disseminadas no debate público, são assumidas como invioláveis e fundamentam as intervenções focais, sobretudo nas universidades públicas brasileiras, como se observa desde 2003, com a experiência pioneira da UERJ.

Convém salientar que o tema da desigualdade racial veiculado pela grande imprensa, ao menos desde 2001, adquiriu um novo vigor e maior legitimidade no debate público, especialmente diante da rigorosa pauta de questões mobilizadas por economistas e estatísticos em estreita articulação com os movimentos negros. As pesquisas do IPEA e do IBGE e seus diagnósticos sobre raça e desigualdade social se transformaram em imperativo científico a orientar o debate sobre como se deve solucionar o *déficit* racial no Brasil, supondo ao mesmo tempo a diminuição da desigualdade. Orientados por uma bem-intencionada preocupação com a eficácia das políticas públicas para debelar desigualdades sociais, os economistas mostram-se aptos – com precisão matemática, com modelos de regressão estatísticos e com promessas de soluções pragmáticas – a discorrerem sobre um tema que segmentos da opinião pública reputam mais complexo. Observe-se que, entre 2001 e 2003, publicam-se diversos artigos de articulistas da área econômica sobre desigualdade racial, sobre a necessidade de cotas para negros nas universidades, sobre racismo, ações afirmativas, sobre o êxito da experiência norte-americana, sobre reparação histórica – quase todos amparados em estatísticas e com forte retórica de indignação moral.

O foco na distribuição de renda e nos índices de desenvolvimento humano (IDH), cuja metodologia tende a conjugar ética e mercado, vem pautando a gramática racial hoje em curso no Brasil. Não obstante o valor desses estudos e o fundamento científico que garantem aos argumentos políticos propositivos, eles não ecoam, todavia, os dilemas, as apreensões, as avaliações e as justificações de largos segmentos da opinião pública. A opinião nesse caso não representa um filtro entre as formulações dos especialistas e a atuação do Estado em políticas públicas.

A opinião pública, especialmente leitores da grande imprensa e formadores de opinião, vem se manifestando sistematicamente sobre cotas

nos últimos dois anos e suas considerações sobre essa questão, pode-se dizer, inaugura um fenômeno que venho denominando de autoconfrontação racial da opinião pública¹.

Tomemos como exemplo o ano de 2003. Em janeiro desse ano assistimos ao primeiro ato de um drama que já se anunciava nos anos anteriores: a aplicação da lei de cotas no vestibular da UERJ. Diante de tal fato a opinião pública, de um modo geral, reagiu dando demonstrações de como essa lei, aplicada ao vestibular, seria inconstitucional, produziria injustiças, realçaria o racismo que ela supõe estar derrotando e não beneficiaria diretamente o pobre, que seria, independentemente de sua cor, a verdadeira vítima das desigualdades sociais. A autoconfrontação racial da opinião pública vem se nutrindo, cada vez mais, dos sistemas especialistas, das comparações com outros contextos raciais, das explicações estruturais sobre desigualdade racial, mas ao mesmo tempo manifesta as suas próprias avaliações, ou seja, desconfia das soluções políticas que resultam dos diagnósticos dos especialistas e do poder discricionário dos homens públicos. Em suas elaborações cognitivas, algo ambivalentes, a opinião pública reconhece o racismo, mas acredita na miscigenação como evidência do não-racismo; identifica na desigualdade social o maior dos males brasileiros, mas transfere a culpa para os sucessivos governos que teriam falhado na execução de políticas públicas; vitimiza o pobre, mas não lhe confere cor; reconhece a perversidade da escravidão, mas não se sente individualmente responsável por qualquer reparação histórica; apóia ações afirmativas, mas repudia o sistema de cotas; aposta na inclusão mas, quando justificada por critérios raciais, a julga como segregação; reconhece ser justo diminuir a exclusão social no entanto considera injusto que em nome dela se criem novas exclusões².

O artigo de Jonas Zoninsein desconhece, ou simplesmente ignora, como tantos outros defensores das ações afirmativas, o desconforto e as apreensões que o debate sobre raça ainda suscita na sociedade brasileira. Como tantos outros, prefere acreditar que essas manifestações são resíduos de uma mentalidade pré-moderna aprisionada pelo mito da democracia racial, e que o caminho do Brasil em direção a um cenário globalizado deveria compreender a adoção dos princípios do multiculturalismo, ou seja, reforma social com um amplo debate sobre etnicidade. O autor está correto quando sugere que o mito da democracia racial

entrou em colapso. Pesquisas de opinião mostram que a maioria dos brasileiros reconhece haver racismo e desigualdade no Brasil. Hoje há constrangimento quando se fala em democracia racial. Contudo, não há constrangimento em miscigenar-se. A crença segundo a qual a sociedade brasileira já incorporou o multiculturalismo e que cultiva diferenças étnicas e raciais possui ainda pouco eco no Brasil, exceção feita ao movimento negro.

A abordagem instrumental que o autor ativa corrobora seus argumentos. Para ele, as políticas de ação afirmativa contemplam três alvos societários: 1) construção de uma nação democrática, 2) igualdade distributiva, e 3) crescimento econômico. Nesse caso, as ações afirmativas, se bem desenhadas, se reconhecidos seus custos e benefícios, configurariam poderoso instrumento para realização daqueles alvos e para o desenvolvimento nacional.

Para o autor, há uma equação bastante simples a ser considerada: as ações afirmativas e a abordagem multiétnica contribuem para a consolidação do processo democrático de harmonia social. Ou seja, ações afirmativas geram ganhos distributivos na educação e no emprego, geram acúmulo de oportunidades para os afrodescendentes, produzem impacto produtivo na força de trabalho, no nível de renda e nas oportunidades de investimento. Ainda segundo o autor, as ações afirmativas dissipam estereótipos negativos, servem de modelo, promovem auto-estima, fortalecem a sociedade civil. Trata-se de um investimento da sociedade em seu capital humano que gera benefícios para os afrodescendentes e para a sociedade como um todo, melhora a reputação das universidades, corrige injustiças históricas, leva a baixos níveis de desemprego. Enfim, o autor sugere que os benefícios produzidos pelas ações afirmativas possuem escopo e extensão que ultrapassam o grupo alvo para as quais elas são formuladas.

Embora o artigo de Zoninsein tenha o mérito de ser propositivo, de apontar para o aperfeiçoamento de mecanismos de promoção racial, de ser otimista em relação ao alcance dessa engenharia, carece, ao meu ver, de maior sensibilidade em relação à complexidade e magnitude da desigualdade social no Brasil. Vale lembrar que o alcance dos benefícios dessa engenharia política, se plenamente aplicada no Brasil, será ainda bastante limitado. Apenas 10% dos jovens entre dezoito e 24 anos cursam

universidade. Desse percentual, apenas 2% encontram-se em universidades públicas. Para que as ações afirmativas tenham impacto na sociedade como um todo, como Zoninsein sugere, um largo e longo processo de democratização do ensino universitário tem de ganhar curso no Brasil. O problema está ainda na expansão desse sistema.

O texto ora comentado carece também de sensibilidade em relação à ontologia social brasileira, cujos atores não se percebem necessariamente como sujeitos étnicos. Um Brasil esquadrinhado em “comunidades” étnicas, cuja diversidade cultural resultaria em ganhos mútuos entre os “diferentes”, não me parece um retrato nem sequer próximo da sociedade brasileira.

As maiores dificuldades, ao meu ver, com as proposições assumidas por Zoninsein são: 1) supor que existe no Brasil um consenso quanto à aceitação das políticas de ação afirmativa e que a admissão de cotas no sistema de educação superior é uma consequência inevitável – lembro, como contraponto, que a USP não produziu um sistema de cotas no ensino superior e sim mecanismos de fortalecimento na preparação para o vestibular de estudantes do ensino médio; a UFMG e a UFRJ não definiram ainda as formas de como serão elaborados, ou mesmo se serão, seus sistemas de cotas; 2) que os potenciais sujeitos-alvos dessas políticas se identificariam como pertencentes a grupos étnicos e que, portanto, os valores do multiculturalismo orientariam seus horizontes de direitos e desejos, ou seja, Zoninsein supõe um mundo cujas diferenças culturais, étnicas, raciais e sexuais ocupariam os espaços público e cívico, a partir dos quais se demandariam reconhecimento e direitos – lembro que quando o IBGE introduziu a pergunta aberta sobre grupo étnico, a maioria dos respondentes se definiu como brasileiro.

Os debates em curso no Brasil expõem o que parece ser um diagnóstico consensual. O Brasil é um país racista e os custos do preconceito racial também se refletem no mapa das desigualdades sociais. Todavia, não há consenso quanto à compreensão histórica e sociológica desse fenômeno, nas formas de contemplá-lo moralmente, tampouco nas proposições políticas sobre como superar o racismo em curso no Brasil.

Por economia narrativa, poderíamos sublinhar duas dessas compreensões da dinâmica racial no Brasil. A primeira, que acredita que o mercado, etnicamente orientado, é a melhor antítese para a derrota dos

custos do racismo no Brasil. Intervenções seletivas e focais, sistemas de cotas em instituições públicas e privadas são considerados mecanismos possíveis de correção da desigualdade social, que teria na raça o seu componente mais perverso. Neste caso, o anti-racismo propalado não derrota a raça, senão a promove como *status* necessário num pretenso mercado de disputas por igualdade racial. A racialização que resulta desse cenário, longe de representar um custo social, sobretudo pelo potencial de tensão racial, é tratada como resíduo, numa visão de mundo segundo a qual o teor democrático de uma sociedade se mede pelo reconhecimento das diferenças étnicas e raciais. A segunda, cujo pleito é anti-racista, busca eliminar o racismo lá onde ele encontra a razão da sua existência: na própria afirmação da “raça” como identidade adscritiva ou ainda na sua promoção como sujeito de direitos. Isso não significa que se ignorem os efeitos de uma longa história de racismo no Brasil. Em geral, seus críticos consideram que ela reproduz o mito da democracia racial e a consideram pouco pragmática na solução do problema da desigualdade racial. Pode-se dizer que a fragilidade dessa segunda assertiva repousa na sua ainda tímida capacidade propositiva. Sua concepção de políticas públicas orienta-se para as possibilidades de intervenções que levem à diminuição da privação absoluta, independentemente de critérios de natureza racial. Tal pleito, todavia, revela-se aos seus críticos como pouco pragmático e de eficácia duvidosa. O alvo de maior alcance dessa segunda compreensão está na correção do racismo através de uma ampla e integrada campanha anti-racista, através da mídia, dos meios de comunicação, das instituições de educação, que produza impacto no *habitus*, nos juízos morais, nas dinâmicas relacionais, nas práticas cotidianas, no mercado de trabalho, nas salas de aula etc. Trata-se, portanto, de derrotar o racismo sem que se promova a racialização.

A importância simbólica que o debate sobre ações afirmativas tem hoje é que ele nos ajuda a refletir sobre o modelo de sociedade que desejamos construir no Brasil. Se um modelo de sociedade que promova a raça, e em consequência a racialização, como forma de diminuir as desigualdades sociais, ou uma sociedade que derrote a raça, o racismo e a racialização e busque alternativas de políticas públicas cujo critério racial não se pronuncie como item absoluto e necessário para a diminuição das desigualdades sociais. O custo de uma iminente tensão racial, que se

observa hoje em contextos nos quais as políticas de ações afirmativas foram introduzidas, pode ser muito elevado em um país como o Brasil, cuja ontologia racial não se estrutura segundo padrões rígidos de classificação racial. A ambivalência social, cultural e de classificação racial no Brasil, para o bem ou para o mal, vem funcionando, não se sabe por quanto tempo, como uma espécie de amortecedor de conflitos e tensões. Entretanto, observamos hoje a manifestação cada vez mais enfática de segmentos da opinião pública desconfortáveis quanto aos critérios de promoção racial que o sistema de cotas em instituições públicas supõe.

Para Zoninsein, a disseminação do sistema de cotas nas instituições de ensino superior é inevitável e terá lugar em poucos anos. Se isso é verdade, certamente seus argumentos e desenho normativo serão da maior relevância para influenciar os caminhos de uma sociedade que terá feito a opção pela promoção da raça e pelo multiculturalismo. Até lá, prefiro crer que a simultaneidade das duas ordens de tempo crítico é uma evidência da complexidade do debate sobre ações afirmativas e cotas raciais no Brasil.

Notas

¹ Cf. Monica GRIN (2004).

² Refiro-me às seções de cartas dos leitores dos jornais *O Globo*, *Jornal do Brasil*, *Folha de São Paulo*, *O Estado de São Paulo* e da revista *Veja*, entre os anos de 2001 e 2003. Há uma pesquisa em curso, “Dilemas Morais e a Questão Racial no Brasil” (CNPq, bolsa de produtividade em pesquisa), no IFCS/UFRJ, na qual realizamos, entre outros, um levantamento desde 2001 das seções de cartas dos leitores da grande imprensa, no Rio de Janeiro e em São Paulo, e mais recentemente em Brasília e em Salvador, buscando dimensionar a mobilização moral, cada vez mais acentuada, que se reflete nas opiniões do senso comum sobre o tema racial.

Referências bibliográficas

GRIN, M. Auto-confrontação racial e opinião: O caso brasileiro e o norte-americano. *Interseções*, Rio de Janeiro, Uerj, 2004. (No prelo).

Rcebido para publicação em julho de 2004.